

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 18/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Membros Ausentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i>
Ata da Reunião de 16 de julho	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Débora Pereira</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Considerando a minha ausência na última Reunião de Câmara, quero agradecer a todos pela vossa compreensão. Foram dias terríveis, como sabem, de muita angústia e ansiedade, quer da população, quer dos eleitos locais. E é nestes momentos que a presença do Presidente da Câmara é necessária no terreno, seja por ser autoridade máxima da Proteção Civil no concelho, seja por ser o representante da Câmara Municipal. Mais do que a pessoa, é efetivamente a instituição que se encontra permanentemente representada nos locais, nos postos de comando, a interagir com as restantes entidades, a garantir a articulação de apoio logístico do município e a dar o conforto possível à população.

Pude testemunhar o empenho e a entrega dos Senhores Presidentes de Junta e das respetivas equipas, bem como das diversas Corporações de Bombeiros que vieram de norte a sul do país, no combate ao fogo e na proteção das nossas pessoas. E nunca será de mais louvar e enaltecer a coragem daqueles que acorrem aos locais de onde outros têm de fugir.

Neste contexto, é fundamental salientar que será ativado novamente o Balcão de Apoio aos Afetados pelos Incêndios, à semelhança do que ocorreu o ano passado, estando apenas a aguardar-se que seja promulgado o diploma que permita às candidaturas o estabelecimento do potencial produtivo. Convém que os Membros do Governo percebam que a sanidade é o mínimo que se pode exigir para mitigar os prejuízos económicos, os danos psicológicos dos que perderam as suas colheitas, quer sejam em vinhas, quer sejam em oliveiras, outras culturas e algumas irremediavelmente perdidas.

Foi por isso que fiz questão de salientar este aspeto junto do Ministro da Agricultura, do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil e do Senhor Ministro da Administração Interna, também ao Senhor Vice-Presidente da CCDR-N, quando estiveram presentes nos nossos territórios. É preciso efetivamente medidas concretas para que o território as sinta. É preciso que os governos apostem na prevenção, na gestão do território, na capacidade dos agentes locais e, acima de tudo, em resolver o problema da impunidade e da negligência dos proprietários de terrenos não tratados e que põem em perigo todo o território.

Enquanto não forem adotadas medidas políticas certas para resolver este problema, estaremos permanentemente expostos a estes incêndios. E a única coisa que podemos fazer é o que temos vindo a fazer e que está ao nosso alcance, que é sensibilizar a população, apostar nos programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, reforçar o serviço de Proteção Civil e apostar sempre mais nos nossos autarcas locais.

Posto isto, assinalo agora os principais eventos da atividade institucional desenvolvida desde a última Reunião de Câmara. No dia 30 de julho, houve um jantar convívio da AMIR, eu não tive oportunidade de estar, pelas razões que já enumerei.

No dia 02 de agosto, o fim das Festas da Cidade em Honra de Nossa Senhora do Amparo e aproveitar aqui para fazer um pequeno balanço dos dias que correram. Reunimos com as entidades que estão na organização, nomeadamente Junta de Freguesia de Mirandela e com a Confraria de Nossa Senhora do Amparo, não estando presente na reunião, mas tive a oportunidade de falar com o senhor Juiz da mesma, o Senhor *Silvio Santos*, PSP, GNR, Proteção Civil, todas as entidades estiveram a dar contributos.

É de registar que o número de incidências registadas, quer nos Bombeiros, quer na PSP, foi muito diminuto, o que resulta de uma atividade muito segura durante as festas da nossa cidade, que importa referenciar, porque, havendo milhares de pessoas aqui no nosso concelho e centenas de veículos, aqui a transitar, não houve nenhum registo grave. É sempre algo de que nos regozijarmos e de agradecer também às pessoas, porque as pessoas procuraram ter comportamentos cívicos adequados e isso foi notório.

Quanto à questão das festas propriamente dita, há sempre quem goste e quem goste menos. Assim como são escolhas pessoais, gostos pessoais, nem toda a gente gosta do amarelo, nem toda a gente gosta de outra cor qualquer, mas a verdade é que elas fazem parte do nosso arco-íris, de maneira que podemos dar-lhe aqui um balanço positivo às nossas festas, sem prejuízo, naturalmente, de reconhecermos que há sempre uma melhoria contínua e uma melhoria que se pode vir a implementar de ano para ano.

Depois, no dia 03 de agosto, tivemos aqui, como já disse, a reunião com o Ministro da Agricultura e do Mar, nos Paços do Concelho, e visitámos as zonas afetadas, nomeadamente o posto de comando em Pádua Freixo e o posto logístico em Bouça. No dia 04 de agosto, tivemos reunião com o Secretário de Estado da Proteção Civil, em Valpaços, onde estiveram presentes todas as Corporações de Bombeiros, direções e demais entidades relacionadas. Houve também festa na Ervideira, festa em Vale de Telhas, onde o Executivo também esteve presente.

No dia 05 de agosto, houve uma sessão de esclarecimento do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. No dia 06, estivemos reunidos em Lisboa com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação. No dia 07 de agosto, foi realizada, por iniciativa da AIC (Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social), a Festa do Migrante. Houve também um convívio em Pereira e um concerto da Estação das Artes de *Carlos Sanchez*.

No dia 08 de agosto, festa em Caravelas, festa em Cedães e em Torre de Dona Chama. O 21.º Aniversário da ACRA-EC (Associação Cultural e Recreativa de Abambres – *Eduardo Canavez*), onde houve também uma presença muito particular de um cidadão de Mirandela, que doou àquela associação um conjunto de 340 de livros.

No dia 09 de agosto, fizemos também mais uma visita ao terreno e reunimos com o Ministro da Administração Interna, domingo à tarde, com sessão aberta a todas as entidades envolvidas no combate ao incêndio, que foram os Bombeiros, a Proteção Civil, as Juntas de freguesia, o ICNF, PSP, GNR. No mesmo dia 09 de agosto, à noite, houve um espetáculo equestre em Paradela. São espetáculos que têm sempre um carisma muito cultural.

No dia 10 de agosto, fizemos também o acolhimento de voluntariado jovem para a natureza e as florestas. No dia 11 de agosto, atendimento a munícipes e, no dia 12 de agosto, tivemos reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cobre.

Para já é tudo. Estou ao dispor, como sempre, para os esclarecimentos que entendam por necessários e pertinentes. Muito obrigado.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Senhor Presidente, o primeiro assunto que eu vou abordar, sabe que já o fizemos aqui, mas aguardamos com grandes expectativas, porque precisa de todo o tempo do mundo. Já o fizemos em Assembleia Municipal, que é a falta de água no concelho, roturas de condutas que acontecem aqui ou além, que felizmente têm diminuído, não tem que ter louro político. A normalidade não tem que ser valorizada, mas já os problemas acabam por ser notícias.

Esta aqui o Senhor *Jorge* que me tem abordado muito educadamente face ao problema que vive na sua casa, no seu seio familiar. O Senhor *Jorge* é residente no Rego de Vide, tem lá uma vivenda, e está há meses, sobretudo a atravessar este verão com estas temperaturas tão altas, sem água.

A razão do Senhor *Jorge* estar aqui, já expliquei que precisava de se inscrever ontem para poder falar hoje, mas que confiou em mim para que eu relatasse o drama da vida dele e familiar em que vive. O Senhor *Jorge*, que escolheu o concelho de Mirandela pra viver, no Rego de vide, vê-se agora com um problema que aflige de que maneira a sua vida pessoal e familiar com a falta de água na sua residência.

Pedia ao Senhor Presidente, que respondesse ao Senhor *Jorge*, que desse conta da situação, se tem alguma resposta positiva para dar ou então desse conta da planificação que o Executivo Municipal de Mirandela tem para colmatar estas falhas de água no concelho. Em nome dos Vereadores da AD, lamentamos profundamente pelo drama que está a viver e o pouco tempo que me faltou a água este verão, estes dias, em minha casa, confesso que já não sabia tomar conta do meu dia a dia, para o qual não estamos preparados.

Imagino o seu drama, que vive há meses a esta parte, e que o Senhor Presidente, também sei que está preocupado com esse assunto, é natural. Se não tiver agora uma resposta capaz, certamente se vai preocupar nos próximos dias para resolver os problemas, porque, de facto, na política não vale tudo, e com estes pequenos dramas que nos vão dando do outro lado, uma coisa é falarmos da falta de água do concelho, tem um arremesso político, mas que, no seu caso, jamais faremos política, tomando o seu exemplo contra a Câmara Municipal, não vale tudo quando se trata de uma catástrofe demasiado grande. Portanto, aguardamos as explicações do Senhor Presidente.

Senhor Presidente, há uns pedidos, uns requerimentos feitos pelo Senhor Deputado *António Martins* que tardam em ser respondidos e os assuntos não são meus. Sei que tem havido aqui um diálogo interno entre o Deputado *António Martins* e o Executivo da Câmara Municipal, respostas que ele quer obter em relação a determinados assuntos que não vou falar deles porque são dele, mas que gostaria que fossem definitivamente respondidos.

Sobre outro assunto que eu queria falar, não estive cá na última reunião, eu meti um requerimento à Câmara para ter acesso à Ata da Eleição do Complexo Agroindustrial do Cachão. Houve uma Assembleia eletiva, antes de me pronunciar sobre alguma coisa, gostava de ter acesso à Ata, até porque há lá assuntos que eu gostaria de ter a certeza antes de falar sobre eles.

Senhor Presidente, sobre os incêndios, os Senhores Vereadores da AD gostavam de dar nota sobre o seguinte assunto: Os Vereadores da AD, sobre o título Governo AD Presente, dão nota do profundo reconhecimento, mas também reflexão política sobre a resposta aos trágicos acontecimentos que marcaram recentemente o nosso concelho.

O Governo da Aliança Democrática tem demonstrado, com factos e ações concretas, que não abandona quem tudo perde. Na sequência de um violento e devastador incêndio de 28 de julho, que fustigou com particular gravidade a zona norte do concelho de Mirandela. Tivemos em Mirandela, a 03 de agosto, a presença do Senhor Ministro da Agricultura, *José Manuel Fernandes*, acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente da CCDDR-N, *Paulo Ramalho*. Poucos dias depois, dia 09 de agosto, fomos honrados com a visita do Senhor Ministro da Administração Interna, *Luís Neves*.

A somar a este acompanhamento constante, destacamos também a presença ativa e dedicada do Senhor Deputado *Hernâni Dias*, sempre atento às necessidades do seu distrito. Estas visitas não foram meros atos formais ou protocolares, foram demonstrações inequívocas de solidariedade institucional e de compromisso firme. Reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia, Associações do Setor Agrícola e Técnicos Municipais. O Governo esteve no terreno para avaliar diretamente a dimensão dos prejuízos causados pelas chamas, garantir a desburocratização na disponibilização de apoios interinstitucionais aos agricultores e produtores locais e, sobretudo, transmitir confiança e possibilidade a quem viu o fruto de uma vida de trabalho reduzido a cinzas.

Agora, os Vereadores da AD assumiremos um permanente estado de vigilância e acompanhamento. O nosso foco principal é e será sempre o apoio incondicional às populações afetadas, assegurando que as respostas governamentais cheguem com rapidez que a urgência da situação exige. Contudo, Senhor Presidente, num momento de dor, perda e profunda incerteza para o nosso concelho, exige-se de quem lidera os destinos do município uma postura de total elevação e união. Porém, Senhor Presidente, ainda que pense o contrário, teria ficado francamente bem ao Executivo Municipal ter convidado os Vereadores da Oposição da AD e Membros da Assembleia Municipal a estarem presentes nas reuniões de trabalho que promoveu no edifício da Câmara Municipal.

Tendo convidado os eleitos locais para acolher os membros do Governo, teria dado um sinal forte e inequívoco de coesão territorial e de maturidade política. Teria demonstrado ao país que, em Mirandela, perante a tragédia, estamos todos do mesmo lado. Infelizmente, a opção foi outra e foi demonstrada uma atitude política e de exclusão que lamentamos profundamente. O tema dos incêndios e o sofrimento das nossas populações não podem, sob circunstância alguma, ser instrumentalizados para aproveitamento político. Já basta a desgraça vivida por quem perdeu as suas terras, as suas culturas e os seus meios de subsistência.

O Governo da AD continuará presente, consciente da sua responsabilidade e totalmente ao serviço de Mirandela. Pela nossa parte, enquanto Vereadores da AD, continuamos a trabalhar com responsabilidade, exigência e espírito construtivo, cobrando o que for necessário, mas estando sempre ao lado das soluções e da nossa população. Esperamos que, para o futuro, o Executivo municipal compreenda que, na reconstrução do nosso concelho, não se medem braços e, para este Executivo, não devia valer tudo.

Agora, Senhor Presidente, em relação à prestação de contas das Festas em Honra da Nossa Senhora do Amparo 2026, que hoje deviam ser apresentadas aqui neste Executivo. Passadas duas semanas sobre o encerramento das Festas em Honra da Nossa Senhora do Amparo, cumpre-nos abordar esta matéria sobre o prisma escrito do rigor administrativo e do dever de transparência para com os municípios de Mirandela.

É do conhecimento geral que a organização das festividades assenta no modelo tripartido, sendo um triunvirato composto por Confraria da Nossa Senhora do Amparo, Câmara Municipal de Mirandela e Junta de Freguesia de Mirandela. Este envolvimento de três entidades, designadamente de duas Autarquias que gerem dinheiros e recursos públicos, implica uma responsabilidade acrescida na gestão orçamental e na prestação de esclarecimentos à população.

Assim, decorridos 15 dias do término do certame, urge proceder à apresentação e publicação integral das contas. A transparência na utilização de verbas públicas não é uma faculdade nem um ato pró-forma, que é, sim, uma obrigação institucional. Os cidadãos de Mirandela têm direito e a necessidade de conhecer, sem demoras desnecessárias, o custo total despendido pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de Mirandela no evento, os resultados de todas as receitas e despesas na à organização e os apoios subsidiados e meios logísticos concedidos por entidades envolvidas, como já aconteceram em anos anteriores.

Acima de qualquer consideração ou balanço sobre o programa, o foco do Executivo deve estar agora no apuramento rigoroso dos números. Solicito por isso que a Câmara Municipal, em coordenação com a Confraria da Nossa Senhora do Amparo e a Junta de Freguesia de Mirandela, disponibilize publicamente, num curto prazo, o relatório financeiro discriminado destas festas, cumprindo o dever de prestação de contas que deve pautar a gestão pública.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Os Vereadores da AD apresentam uma palavra de felicitação ao Instituto Politécnico de Bragança pela sua elevação a Universidade Politécnica de Bragança. Com reconhecimento de percursos de excelência, da qualidade do ensino e do importante contributo da instituição para o desenvolvimento da nossa região. Mirandela orgulha-se por fazer parte desta história, o Polo da UPB é fundamental para os jovens e contribui para a dinâmica económica e social. Parabéns a toda a comunidade académica por esta conquista, por esta nova etapa, que estabelece ainda mais a ligação da UPB a Mirandela e à região.

A próxima questão tem a ver sobre a eventual não prorrogação da gratuidade do BUPi. Importa referir que esta era uma situação já expectável, tendo em conta as possíveis declarações do Governo no facto, de o prazo já ter sido prorrogado duas

vezes, independentemente da reivindicação dos municípios junto ao Governo devemos assumir que o cenário mais provável será o tema da gratuidade. Por isso, consideramos fundamental a comunicação desta situação junto da população. Nesse sentido, propomos que, o município, intensifique a comunicação nas redes sociais, órgãos regionais e canais de informação, alertando os proprietários à importância e urgência de efetuar o registo dos seus prédios no BUPi.

Consideramos igualmente importante envolver os Presidentes de Junta de Freguesia, Associações Agricultores e demais entidades do setor neste processo de sensibilização e informação, quanto mais próximo e eficaz aos cidadãos, especialmente nas aldeias, junto da população mais envelhecida, ainda existe uma parte significativa do território e esta oportunidade não deve ser desperdiçada. O reconhecimento rigoroso da propriedade rústica é um instrumento fundamental para o ordenamento do território.

Senhor Presidente, queria colocar também algumas questões relacionadas com o dia de ontem. Assistimos ao fenómeno astronómico raro que atraiu a atenção de milhares de pessoas de diversos municípios e entidades de Trás-os-Montes a promoverem iniciativas, atividades de educação científica, pontos de observação e ações de promoção territorial associadas ao evento.

Sabemos que, Bragança, pelas suas condições excecionais de observação, foi naturalmente um destino de eleição, mas a questão que se coloca é: por que é que Mirandela não aproveitou esta oportunidade? Infelizmente, tanto quanto sabemos, o município não comunicou qualquer iniciativa associada ao Eclipse, desperdiçando a oportunidade de atrair visitantes para dinamizar a economia local, projetar o nome de Mirandela e oportunidades não faltavam.

Temos locais de excelência com observação do céu, da paisagem, desde logo a Serra de Santa Comba, um espaço com um enorme potencial, mas continua esquecido há demasiados anos. Contudo, existem uns outros pontos do concelho que podiam ter sido valorizados através de uma programação simples, envolvendo associações, restauração e alojamento local, como por exemplo, Frechas, Abambres, Suções, Avidagos e Vale de Asnes, em zonas de planalto de baixa poluição luminosa, ideais para as atividades noturnas e astronómicas.

Lamentamos a ausência de uma estratégia, os territórios afirmam-se precisamente aproveitando essas oportunidades para mostrarem aquilo que têm de melhor. Por isso, gostaria de perguntar: houve alguma iniciativa preparada pelo o município relacionada com o eclipse? Foi ponderada alguma ação de promoção do concelho associada a este acontecimento? E, sobretudo, que estratégia existe para que Mirandela não continue a perder oportunidades de valorização turística e territorial como esta, porque fenómenos desta natureza podem ser passageiros, mas a capacidade de transformar oportunidades em desenvolvimento entre grandes opções é a visão estratégica.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Hoje na qualidade de Vereadora da Oposição, motivada por uma notícia recentemente divulgada pela comunicação social, no âmbito dos caminhos de santiago sobre o trecho de Coimbra, assistimos com agrado ao dinamismo e ao o crescimento sustentado pelo turismo cultural que está no nosso país, com o surgimento do Centro de Proteção das Portas, dinamiza sempre o comércio local e valoriza o património e traz novos visitantes.

Em maio de 2022, foi anunciado o Caminho Português de Santiago do Este, destinado a conectar o nosso território do interior a Espanha. Tratou-se à data de um investimento, penso que de 250 mil euros promovido sobre a promessa de atrair peregrinos e também de dinamizar a economia e os nossos espaços rurais. Torna-se imperativo para nós mesmos avaliar o impacto e a execução na prática em Mirandela. A dinamização do património, exige caminhadas rurais, comunicados de imprensa, mas também rigor no acompanhamento e execução dos processos. Neste sentido, no acompanhamento de dever de fiscalização e salvaguarda do de interesse público, solicitamos a vossa excelência, se nos podia prestar esclarecimentos da situação tal como se encontra neste momento.

Hoje foi dia de feira na nossa cidade, como é costume, às quintas-feiras, mas esta não é uma feira normal. É só e apenas, se calhar, a feira do ano que acolhe mais consumidores, mais visitantes, a semana onde vemos mais os nossos imigrantes. E ouvimos algumas reclamações, e foram muitas até. Isto é, e tomo a palavra para trazer a este Órgão este assunto porque é de extrema importância para a economia local, para a valorização dos pequenos agricultores e para a saúde pública dos mirandelenses.

As condições de exposição e comercialização dos produtos agrícolas no Mercado Municipal, todos nós sabemos que ainda há muitos produtos expostos em cima de lonas no chão, e tem sido motivo de preocupação e constante reclamações por parte dos comerciantes e consumidores, as atuais condições de salubridade do espaço, tratando da comercialização de bens alimentares, a garantia de rigorosos padrões de higiene e conservação, não é apenas uma questão comercial, é uma exigência de saúde pública.

Face ao exposto, gostaria de colocar ao Executivo a seguinte questão: a higienização do espaço, o Mercado Municipal é devidamente lavado e higienizado no dia imediatamente anterior à realização da feira? Qual o plano de monitorização da regularidade que está a ser executado para assegurar que as zonas de venda de produtos alimentares cumprem as normas de salubridade exigidas? Agradecemos a vossa atenção perante as questões.

O Turismo de Portugal lançou recentemente, um concurso com uma dotação de um milhão de euros, destinado à criação e qualificação de refúgios climáticos em todo o país. Esta iniciativa visa financiar Municípios, Juntas de Freguesia para a integração de uma nova Rede Nacional de Refúgios Climáticos "*Stay Cool*". O programa é focado em disponibilizar espaços seguros e termicamente confortáveis durante os períodos de calor extremo, protegendo os residentes e turistas.

Atendendo ao perfil climático do nosso concelho e à frequência com que frequentamos temperaturas elevadas no Verão, perguntava ao Senhor Presidente, se estão a pensar apresentar alguma candidatura, bem como, caso venham a concorrer, qual seria a missiva no concelho superagente nesta candidatura e que os Paços do Concelho poderiam ser ponderados para integrar a Rede Nacional de Refúgios Climáticos?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Começo por dar resposta para o primeiro ponto colocado pelo Senhor Vereador *Paulo Pinto*. Quero dizer, Senhor Vereador, nestas Reuniões de Câmara, e o histórico assim o diz, nunca nenhum munícipe deixou de intervir por não estar inscrito. Portanto, não tem sido essa a questão. No entanto, e como já tive a oportunidade de falar com o Senhor *Jorge*, aquilo que lhe terá transmitido ao Vereador *Paulo Pinto* terá sido aquilo que foi transmitido a mim e aos nossos técnicos.

O Senhor *Jorge* sabe particularmente, quando digo particularmente através da minha pessoa, o qual tive ocasião de o receber num encontro que ele promoveu à entrada da Câmara, e onde é que lhe disse efetivamente o que é que se passava. E ele depois teve a ocasião de ouvir, pelo menos penso que foi lá falar, com o Engenheiro *Luís Borges*, responsável por esse setor, e mesmo do Senhor Presidente da Junta.

Em Rego de Vide tem havido um problema com as obras, já houve três roturas, provocadas pela circunstância de estarem em obras com a questão do saneamento na aldeia de Cobro, e que tem provocado a falta de água. A água é logo repostada. Não tem havido o problema da falta de água no depósito, porque o depósito fica logo cheio, com recurso, naturalmente, aos Bombeiros, e depois até à reposição. O problema que se coloca depois é o acesso à água do Senhor *Jorge*, nomeadamente por ficar num ponto alto e não haver ali momentos em que possa ser expurgado. Portanto, há ar nas condutas que não conseguem chegar lá.

Colocou aqui inclusivamente também algumas questões de que havia algumas pessoas que têm alguns hidropressores ou alguns sistemas de bombagem dentro das suas habitações, colocados depois do contador. Naturalmente, se fosse antes do contador, teria toda a legitimidade. Parece que não é legalmente impossível fazer isso. Mas aquilo que nós estamos a promover é, de imediato e conjuntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e tivemos ainda ontem reunião a esse respeito, porque efetivamente é uma questão que nos preocupa. Basta que haja um munícipe que não tenha água. É preocupação nossa e, não querendo fazer qualquer tipo de política disto, é mesmo assim.

Portanto, nós vamos ter que colocar um hidropressor paralelo, independentemente dos hidropressores que haja nas habitações de cada um, nós temos que garantir que haja um hidropressor para garantir os pontos mais altos. Portanto, isso já está feito. Aliás, nós pedimos celeridade nessa questão para que isso fosse rapidamente colocado, para que não possa continuar sem água, porque efetivamente, nos dias de hoje, ninguém pode viver sem água.

Particularmente nos dias de hoje, num mundo mais exigente, mas ainda que não seja exigente, a água é vida, a água é vital, a água é fundamental. Portanto, é uma necessidade básica, é um direito inalienável de qualquer cidadão, de maneira que nos compete a nós fazer esse trabalho.

Agora, eu vi aqui algumas nuances que também elas vão ser já mitigadas pela questão que nós estamos a colocar, já que ainda não chegou àquele reservatório, mas eu pedi urgência para pôr naquele reservatório, porque nós estamos, em todos os reservatórios do concelho, a colocar equipamentos de medição, quando atingem um determinado nível, que geram um alerta para ver o que é que se está a passar, para evitar que um determinado ponto do reservatório, que esse é que é o problema, quando vai abaixo, ganhe ar, e que o ar depois não permita que esteja lá.

Portanto, esse dispositivo que vai identificar o nível de água do depósito vai ser lá colocado, não sei se não estará a ser colocado neste momento, mas vai ser colocado. Para que haja o aviso para que, quando atingir um determinado nível, que apanha a conduta, depois o ar não é feito convenientemente e daí ter implicado a falta de água na casa do senhor.

Para nós, é doentio, e para o senhor mais ainda. Percebermos que o depósito está cheio de água e não chegar ao destino não pode acontecer. Mas isto é uma realidade, não é propriamente não haver água, é uma questão técnica que foi provocada por duas circunstâncias, inopinadas, que foram roturas, que o Senhor *Jorge* sabe muito bem.

Dizer ao Senhor *Jorge*, estamos ao seu lado desde a primeira hora com esta dificuldade para rapidamente ultrapassarmos esta questão. É aquilo que eu lhe posso dizer e lamentar o que tem acontecido e espero que seja repostada a normalidade o mais rápido possível, que não volte a acontecer. Portanto, isto é o que lhe podemos dizer sobre esse assunto.

Relativamente à questão colocada pelo Vereador *Paulo Pinto*, de dar respostas ao Deputado *António Martins*, aquilo que eu tenho visto e tenho acompanhado é que tem havido respostas. Agora, em cada resposta, naturalmente, aquilo que eu percebi, o Deputado *António Martins* coloca outras respostas, mas nós temos respondido prontamente, através do Gabinete de Apoio à Presidência. Tem respondido. Ainda hoje, salvo erro, houve outra resposta.

Portanto, aquilo é quase, peço desculpa pelo pleonismo, é quase aqui um pingue-pongue: vem e responde-se logo de imediato. Agora as respostas, se calhar, não são aquilo que ele quer. Isso é outra questão, não é? Mas agradeço, registo com agrado o facto de se fazer de porta-voz do Deputado Municipal, onde ele terá ocasião também, no fórum próprio, de o fazer e também podia vir aqui à reunião.

Em relação à Ata, não sei se essa Ata já estará feita ou não, mas, se não está feita, estará em conclusão e depois todas as Atas são publicadas e essa também será mais uma. Não há nada a esconder. Aliás, não só não há a esconder, como há necessidade de promover a sua divulgação para que toda a gente saiba o que é que se passa, porque aqui estamos a falar de transparência.

Depois, dizer-lhe das visitas dos Senhores Ministros, a visita do Senhor Ministro da Agricultura, *José Manuel Fernandes*, aliás um Ministro super simpático, super aberto e com quem se consegue conversar, inicialmente não tinha previsto a sua presença no Concelho de Mirandela, tinha-se previsto a sua presença só em Valpaços. E nós movemos algumas influências para que pudesse ser aqui em Mirandela também e depois passou a ser Mirandela também, porque inicialmente nem sequer estava prevista, mas tivemos alguns condicionalismos quanto às pessoas que pudessem estar presentes.

Portanto, não é tanto como está a dizer, está a fazer um caso político. Não é um caso político, não é um caso da nossa responsabilidade. Mesmo quando veio o Ministro da Administração Interna, que foi ele, sim, aqui, que promoveu ele, contrariamente ao outro que nós promovemos, viesse obrigatoriamente cá a Mirandela, porque senão viesse cá a Mirandela, garanto que teríamos movido a população para que ele viesse cá a Mirandela.

Agora, a partir do momento em que ele veio cá, teve algumas limitações, assim como teve em Valpaços e nos outros lados. Portanto, não podia ser aberto a toda a gente, tal como o Secretário de Estado da Proteção Civil também limitou a presença de algumas pessoas, que algumas pessoas também internamente ficaram com algumas preocupações porque tinham de ser limitadas. Mas reparem, depois de uma reunião destas, com muita gente, o objetivo era perceber o que é que se passa junto dos

técnicos para que pudesse dar aqui uma resposta mais efetiva. Portanto, quis ouvir, nomeadamente todas as entidades relacionadas com a Proteção Civil e com o combate aos incêndios.

Da mesma forma, o Senhor Ministro da Administração Interna eu perguntei-lhe quem é que podíamos convidar. Aliás, houve um leque mais alargado de convidados, naturalmente, sempre dentro deste âmbito que ele pretendia. Foi porque o Município de Mirandela o promoveu, porque nem tampouco era para ser assim.

Dizer-lhe que, relativamente ao Senhor Deputado *Hernâni Dias*, curiosamente, não acompanhou o Senhor Ministro da Administração Interna, acompanhou só o Senhor Ministro da Agricultura. Lá teria outras agendas, lá teria outra coisa qualquer, não faço a mínima ideia, mas o que é certo é que ele não acompanhou o Senhor Ministro *Luís Neves*.

Nós procuramos sempre alargar e, como o Senhor Vereador sabe muito bem, nós, da nossa parte, vemos com bons olhos a participação de todas as entidades o mais possível. Agora, há algumas reuniões em que elas depois se tornam improdutivas. Porque depois falam uns, não falam outros, mas só para estar presente também não era o caso, só para assistir. Elas foram transmitidas. Eu próprio fiz, desculpem-me a expressão, de cicerone e dei a voz e quase promovi que cada uma das pessoas, das entidades que estavam cá convidadas, tomasse a palavra e falasse aquilo que tinha a dizer sobre o seu assunto.

Todos eles, aqui neste Salão Nobre, foi promovida a intervenção e eu fiz questão que todas as entidades estivessem cá que dessem uma palavra aos Senhores Ministros para que houvesse essa participação. Portanto, nós promovemos sempre o diálogo e é importante que isto não é de um grupo, é de todos os mirandelenses.

Relativamente aqui à questão colocada sobre as Festas da Nossa Senhora do Amparo, nós efetivamente estamos a fazer esse trabalho. Como eu já lhe disse, nós estivemos aqui ainda recentemente, no dia 05 de agosto, fizemos o *briefing* das Festas da Nossa Senhora do Amparo, onde esteve presente o Senhor PSP, Chefe *Xavier*, da GNR, o Senhor Chefe *Morais*, e tivemos a Saúde Pública, o *Bruno Reigado*, tivemos os Bombeiros, tivemos a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, que é a divisão que tem competências nesta matéria. Teve cá também a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, teve cá a comunicação, a Proteção Civil, e cada um ficou de fazer um relatório. Portanto, nós hoje estamos a dia 13, e estamos à espera dos relatórios de cada um desses serviços para compilar num relatório só e para fazer a apresentação, naturalmente, com toda a propriedade.

Devo-lhe dizer que eu pedi ao Senhor Chefe *Morais*, da PSP, se podia dizer qual é que era a opinião da PSP, porque era importante dizê-lo e pedir-lhe até que fizesse chegar também essa nota, porque efetivamente aquilo que ele considerou foi que houve zero incidentes. Houve zero incidentes, houve um posto de comando eficaz, de presença, e isso apraz-nos imenso.

À Vereadora *Helena Chéu*, naturalmente, agradecer as felicitações às quais este Executivo também se associa nas felicitações ao mesmo que evolui para Universidade Politécnica. É um passo em frente na qualificação dos nossos meios académicos e científicos e esperamos que continue ao serviço da comunidade, tal como até aqui.

Relativamente à questão colocada pelo BUPi e pela sua gratuidade, nós temos vindo, há algum tempo, a fazer essa divulgação nos meios de comunicação próprios, nomeadamente também no Conselho Municipal de Agricultura, onde estão presentes as associações representativas dos agricultores, e quero acreditar que quase todos os agricultores salvo algum mais distraído ou, eventualmente, alguma pessoa que não esteja cá e que seja um imigrante, que esteja a regressar, que possa não estar dentro dessa problemática, porque esta é uma questão que nós temos feito, a questão de divulgar.

No outro dia, junto da Secretária de Estado da Justiça, que esteve em Vila Flor, quando foi atribuído o prémio BUPi ao Concelho de Mirandela, onde eu, mais uma vez, junto dos nossos governantes, lhe pedi, eu e outros colegas e também publicitámos isso e essa necessidade, porque setembro é já ali e, naturalmente, tem havido um incremento maior, tem havido um recurso maior às questões do cadastro das propriedades.

Nós, até a propósito destas equipas que vão fazer parte do Gabinete de Apoio aos Afetados Pelos Incêndios, através desta ferramenta do BUPi, conseguimos ter já trabalho feito, porque sabemos que culturas é que estão, o que é que falta, só praticamente ir ao local confirmar, das que estão identificadas, quantas é que são. É um trabalho mais célere, porque este é um trabalho fantástico que nós, não obstante o programa ter terminado, o município teve que realocar meios e estruturas para que pudesse ser uma realidade.

Nós continuamos a investir porque entendemos que é uma evolução qualitativa sob o ponto de vista do cadastro de todas as nossas propriedades e que dá esta facilidade de, quando acontece alguma coisa, estarem facilmente identificadas, quer na Torre de Dona Chama, quer nos Avidagos, quer aqui em Mirandela, onde a equipa se desdobra em reuniões e com marcações que têm lá feitas e isso acontece.

Relativamente à questão colocada pelo Eclipse. Sim, nós sentimos o Eclipse e eu, como já me ouviram dizer, eu gosto muito de trabalhar em comunidade e, naturalmente, não vos deve ter passado despercebido, ou se calhar passou, pelas informações que deram, mas nós pertencemos a uma Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e a Agência Regional do Vale do Tua promoveu precisamente ontem, em Frechas, em grupo, em equipa, um programa, para quem quis. Eu sei que, se fosse uma coisa má, sabiam todos, mas como era uma coisa boa, ninguém sabe.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Para o evento que foi devíamos ter tido um evento maior. Eu desconhecía, vi de facto a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua em Vila Flor.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Em Vila Flor e em Mirandela, e foi publicitado em Frechas, no site do município.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Podíamos ter feito tantas outras coisas relacionadas com este fenómeno, que realmente é raro, só voltamos a ver, penso, daqui a 114 anos. Teria sido um marco como também uma projeção da nossa marca. Eu acho, sinceramente, que deveríamos ter feito muito mais.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A leitura é aquela que entende, aliás, nós, a esse nível, a bem dizer, não estamos à espera que haja um eclipse para promover a observação dos astros. Neste âmbito, neste programa, nós fazemos várias observações ao longo do ano, há vários programas neste nível para promovermos o nosso território.

Aqui em Mirandela não havia óculos em lado nenhum. Portanto, significa que a população não esteve desatenta e que todos eles promoveram essa visualização. E eu também a promovi, embora estivesse em trânsito, do trabalho de um lado para o outro, mas parei num ponto estratégico, foi algo extraordinário. Isto para dizer que nós não estamos à espera desses eventos para promover esse tipo de eventos relacionados com a observação das estrelas, com *Starlight*, existe esse programa.

Espero vê-los brevemente, que vamos ter um programa dessa natureza, também observarem, num momento calmo, num momento com música, num momento tranquilo, a observar também os astros e as nossas estrelas também, que são fabulosas.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Às vezes são pequenos gestos de oferta, como por exemplo os óculos, que estavam esgotados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu acho que não havia no país. Houve um momento, que nós já não conseguíamos obter a capacidade para aquisição. Era impossível, não havia, aceitavam as encomendas, mas iam chegar depois do evento passar.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Por vezes, por exemplo, a entrada num determinado equipamento estrutural ou cultural do concelho, havia a oferta dos óculos, mas isso também tem que haver um planeamento muito anterior para que possamos ter disponível esses óculos para a população e de facto até houve vários municípios a fazer. Eu até aponte um exemplo, a serra, porque de facto, é um sítio excecional onde poderíamos observar este fenómeno científico e tudo o que gira à volta desta situação. Foi pena.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu não acho que tenha sido pena, porque ninguém conseguiu passar indiferente ao fenómeno. Foi um fenómeno que efetivamente aconteceu, foi um fenómeno que nós integramos junto de uma associação que tem que se valorizar ainda mais, vários eventos que faz, que tem aqui envolvido os cinco municípios, que são Mirandela, Vila Flor, Carraceda de Ansiães, Alijó e Murça.

Tem aqui um vale extraordinário, espetacular e que, ao longo do ano, há vários eventos, e nós não podemos, no meu entender, deixar de estar à margem desses eventos, sob pena de nós estarmos aqui a canibalizar o próprio evento. Isto é, eu faço parte de uma estrutura e depois eu, à margem da estrutura, faço outro evento, mas sem prejuízo de nós percebermos que há aspetos de melhoria.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Senhor Presidente tem noção de quantos turistas internacionais vieram a Portugal? Especialmente na zona Norte.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Têm a noção de quantos turistas internacionais passaram por Mirandela? É bom que nós tenhamos a noção.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Neste período, até pessoas dos Estados Unidos nós tivemos aqui, na nossa região. Em Bragança não havia qualquer possibilidade, estavam-se a distribuir nos alojamentos locais, na restauração de Mirandela por exemplo, haviam pessoas que procuravam eventos para poderem observar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Se me disser que ontem houve um quarto livre em Mirandela, eu aceito o desafio. Aliás, nós temos aqui um problema, bom problema, para já temos um problema maior, que é o facto de termos pouca oferta em termos de hotelaria. Esse é um problema que temos vindo a trabalhar juntamente com o Turismo Porto e Norte, juntamente com a CIM-TTM, já elencámos um conjunto de locais que estão ainda pouco explorados para podermos atrair alguns investidores nessa matéria.

Só para terem uma ideia, as iluminações da festa ainda estão por retirar porque não conseguem alojamento para a equipa ficar cá no concelho, para ficar cá alojada, para poderem retirá-las. Portanto, veja bem, tem havido uma procura muito grande. É por isso que eu estou muito ansioso, que esta é a palavra certa, de implementarmos o mecanismo que temos previsto para contabilizar as pessoas que nos visitam. Isso é importante, que é para deixarmos de ser o, “parece-me”, “eu acho que”, para termos números aqui corretos e oficiais, porque efetivamente nós temos tido aqui um incremento muito grande.

E não é por qualquer razão que o Senhor Presidente do Turismo Porto e Norte, *Luís Pedro Martins*, tem vindo aqui, vai voltar cá. Já estamos aqui a promover mais eventos durante o ano, quer o Tenaz, quer o dia 17, o Dia Mundial da Oliveira. Temos aqui promovido uma série de coisas, portanto, com divulgação, tem dito que efetivamente o Porto perdeu turistas, mas que o Norte não perdeu turistas e, nomeadamente, o Nordeste está a ganhar turismo, e nós temos que fazer esse caminho. É um caminho que estamos a fazer conjuntamente.

Em relação à Vereadora *Cristina Passas*, dizer-lhe que Mirandela não tem um Caminho de Santiago. Este só não teve ainda mais incremento, porque Mirandela e Valpaços, numa candidatura intermunicipal, fizeram a mesma e faltam, e apesar das diferentes promessas, diversas promessas já ao longo destes últimos anos, de Chaves em concluir os 11 km que faltam para ligar Valpaços a Chaves para entrar no caminho.

Mas também temos outro caminho, que é o Caminho de Santiago e Leon de Rosmithal, que se inicia em Freixo de Espada à Cinta, passa em todas as localidades: Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Mirandela, em Abreiro e depois

segue Murça, que ultrapassa 14 concelhos. Portanto, também temos cá e, para lhe dizer que um dos refúgios climatizados que nós estamos também a trabalhar é precisamente em Abreiro, onde é que nós temos de promover lá a existência de um albergue. O albergue pode ser aqui um multifunções, porque não é só para os turistas, também é para os peregrinos ficarem lá. Portanto, estamos a trabalhar na escola primária para fazer esse trabalho.

Esperemos é que um milhão de euros não se esgotem rapidamente, mas, mesmo que se esgotem rapidamente, o que é preciso é que nós tenhamos os projetos já com maturidade para eles poderem ser introduzidos quando surjam estas medidas, porque estas medidas, muitas das vezes, aparecem assim num relâmpago, e depois esgotam-se logo porque esgotam os valores.

Estamos a trabalhar para qualificar as antigas escolas primárias, podem ser um excelente ponto onde é que nós possamos fazer essas questões e são umas oportunidades para nós socorrermos desses tipos de avisos, mas que nós já estamos a fazer mesmo sem os avisos, não é? Mas aproveitando estes avisos para podermos fazer esse trabalho.

Relativamente à questão das reclamações da feira, a higienização é feita com regularidade. Não tenho aqui o mapa, aliás, como sabe, é obrigatório ter esse mapa de higienização, que é controlado pela Senhora Veterinária, que tem também essa competência, e naturalmente que aquele espaço, enquanto não for requalificado, nós, por muito que tenhamos a dizer, é uma coisa que está já usada, tem sempre algumas dificuldades em parecer que está em melhores condições do que a questão. Sabemos, que é um trabalho que vai demorar mais algum tempo, nós estamos a trabalhar nisso mesmo, na requalificação, como bem sabem todos.

Muito obrigada pelas vossas questões.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Senhor Presidente, essa capacidade de falar da água e dos problemas técnicos, mas o senhor *Jorge* continua sem água. Paga a fatura de água, claro que água não paga, mas paga taxas. Do lixo, não é? E da água?

Sabe o que é Senhor Presidente, nós já levamos a solução à Assembleia Municipal deste mandato, o senhor não quis tomá-la séria, de uma vez por todas, atacar o problema da água no concelho e depois, é o senhor presidente, somos nós, também não tenho resposta e o Senhor Presidente que é confrontado com isto todos os dias, certamente que o perturba porque sei que é um ser humano, tenho-o como boa pessoa, e o incomoda significativamente. Eu ando a dizer às outras pessoas que você é boa pessoa, mas depois depende das coisas e fico na dúvida.

E o Senhor Presidente *Vitor Correia*, que eu conheço há muito tempo, que estudamos juntos, ainda que com algum afastamento, é boa pessoa. Mas, quando ficamos sem respostas e neste tipo de situações, que o incomoda certamente. Este senhor paga a fatura da água, paga taxas e não tem água.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Agradeço-lhe esse elogio, mas eu vou-lhe dizer uma coisa. Se ser boa pessoa resolvesse o problema, estava resolvido por natureza, que não sabemos, não é? Se a sensibilidade resolvesse o problema, mas o Senhor Vereador sabe, andou durante algum tempo a reivindicar que nós entregássemos e que mostrássemos qual é que era o plano hídrico que tínhamos para o município e sabe que o tem e que estamos a aplicá-lo, e estamos a aplicá-lo em várias vertentes, nomeadamente o estabelecimento dos depósitos, o controlo dos fluxos, o automatismo da correção quando algum valor surge menos correto, fruto da análise. Isso tem-se feito, um trabalho muito evolutivo. Agora, não conseguimos é respostas imediatas para tudo. Não conseguimos porque a nossa equipa, muitas das vezes, está a trabalhar em Rego de Vide e depois tem que se desviar, ou pelo menos compartimentar, naquilo que é o apoio a outras localidades.

Agora, o Senhor *Jorge* sabe perfeitamente o trabalho e o esforço que temos feito. Eu não queria estar na casa do Senhor *Jorge*, não. Porque aquilo, todos os dias, chegarmos de manhã, ou à tarde, ou à noite, e não ter água, é muito mau. Agora, dizer que o município não está a fazer, está, nomeadamente a substituição das condutas. Seria o caos se as condutas que vamos substituir, na Rua Teófilo Braga e na rua Afonso III, neste período de verão, era incomportável. Vamos fazê-la num período onde é que haja menos tráfego, naturalmente, a partir das férias, a partir de setembro, portanto, que isso irá a ser uma realidade.

O Senhor *Jorge* está ciente do trabalho que estamos a fazer. Eu peço-lhe mais uma vez desculpa por não termos dado resposta mais rápida, mas a verdade é esta, mas tê-la o mais rápido possível. Muito obrigado.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: O tempo de miséria, os transtornos que existem, mais uma vez, remete-me para questões que também já trouxe aqui noutros âmbitos, como relação da linha do Tua, nós é que vivemos cá, nós é que depois sentimos os problemas e a falta de, digamos, de retorno que, de facto, de questões externas nos colocam, fazem com que muita gente continue no mesmo sítio e, de facto, 11 km para tantos anos ainda é mais duro para todos.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Só para lhe dizer, Mirandela a Valpaços já se propôs aquilo, não é o nosso território, a colaborar, porque, Chaves não deveria de estar confortável porque tem o caminho que vem e passa lá. Eu e o Presidente da Câmara de Valpaços, já falámos várias vezes que estamos disponíveis, até se for esse o caso, porque até ficaria mal as Chaves, mas pronto, nós até custearíamos isso. Ele disse: “Ah, não é necessário, nós vamos fazer.” O que é certo é que não o temos vindo a fazer e hoje estamos a 13 de agosto de 2026, ainda não foi feito. Portanto, e estamos a falar de 11 km e nem queríamos que houvesse nada de especial.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: A nossa consciência, deste lado, também se associa a essa preocupação. E parece-me que é preciso fazer, sob pena se nós não falarmos nas coisas, até parece que nos passa ao lado, e não passa.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não passa. Acredite que o processo de Santiago, uma vez que está a falar nisso, a mim e por razões que posso trazer aqui...

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: ...porque lhe é muito querido.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E sabe porque é que é muito querido?

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Era Presidente da Junta de Freguesia, foi há sete ou oito anos, começou com essa ideia que até hoje ainda não fez nada.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não fez nada? Desculpe lá.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Fez um abraço no outro dia ao Santiago, foram lá todos ao Santiago.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas então caso não saiba, a estátua de Santiago foi promovida para ali com a minha intervenção, na altura Presidente da Junta de Freguesia, que pagou a Junta de Freguesia o custo daquele santo. E fui eu, mas gratuitamente, que disponibilizei a minha viatura particular, que tinha condições para o trazer. E fomos eu e o Senhor Cônego *Bom* buscá-lo a um local onde é que ele o identificou e que o trouxemos para ali. E, no momento em que estamos a colocá-lo no local, passou o Senhor *Xoán Mao*, que é o Diretor-Geral do Eixo Atlântico, e que ficou estupefacto com o trabalho que estávamos a fazer. E, dali nasceu a abertura do Caminho de Santiago Este, que neste momento inicia só ainda em Freixeda, no concelho de Mirandela e depois passa para São Salvador.

É nossa intenção, até porque o caminho de Rosmithal, já vem desde Freixo de Espada à Cinta e que em Vila Flor possa ter uma bifurcação, isto é, quem quiser fazer o caminho do Rosmithal siga pelo caminho em direção a Freixiel-Abreiro, ou possa apanhar em direção aqui ao nosso. Portanto, de maneira que esse é um assunto que efetivamente me é muito querido. Estive na génese desse trabalho e que eu não deixo nunca que tenha oportunidade de falar com os colegas de Valpaços, dizer-lhe que isso está a ser penalizador para nós. Portanto, e continuamos a dizer isso.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Assim, se calhar, daqui a seis meses, voltamos a falar do assunto, eu não sei, porque é uma forma, vamos lembrando disso, não deixar morrer o assunto. Aliás, podemos mandar Atas para a Câmara de Chaves. Entretanto, as candidaturas que o Turismo de Portugal abriu neste momento, e que é verdade, um milhão de euros, nem nos vamos pronunciar, porque muitas vezes os projetos já estão preparados, já têm grau de maturidade, porque não caiu do céu. Mas a verdade é que esta nova rede nacional não é propriamente vocacionada para os Caminhos de Santiago.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas eu não disse que era para os Caminhos de Santiago. Eu disse que tem uma dupla função, é um abrigo para os turistas em geral, para que, quando há aqui um problema climático, nomeadamente de fenómenos extremos, quer de calor, quer de frio, possam albergar os turistas. E a palavra existe. Agora, se pusermos no caminho, ter aqui também uma utilização, porque não é para os peregrinos, os peregrinos não podem usar? Podem usar. Agora, não é exclusivamente para essa finalidade.

Para dizer então que nós já temos vindo a fazer esse... Ó, Senhor Vereador, desculpe lá, eu assim não consigo explicar com o Senhor a falar.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: É como na Assembleia Municipal sabe.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu acho que o Senhor Vereador ainda não despiu o Deputado.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: O Senhor é que diz o que quer para a Ata e pensa que nós acreditamos. Nós não somos anjinhos. Consegue convidar 30 pessoas para estarem aqui com o Ministro e não consegue pôr uma das amigas nossas tão simpáticas que são e prontas no trabalho autárquico, que têm com os Senhores Vereadores e com a Assembleia Municipal, bastava dizer para fazerem um simples telefonema e nós estávamos aqui.

Não diga isso, está a perceber? O Senhor pensa que nós acreditamos naquilo que o Senhor Presidente diz. Mas agora vou dizer: desculpe lá, Senhoras Vereadoras, isto de Santiago, o senhor hoje falou demais, é por isso que é preciso tocar nos assuntos. Não o dignifica, depois de começar tão bem, porque já apanhei no Parque de Campismo de Mirandela às 8 da noite, gente perdida, foram para Valpaços, perdidos outra vez, porque vieram enganadas por alguém que lhes disse alguma coisa. Para fazer um caminho de Santiago há sete ou oito anos? Depois foram no outro dia dar um abraço, não pesa na consciência? O Santo Santiago nós conhecemos tão bem, não é? E já rezámos por ele, ele por nós.

Este problema aqui, já disse que não vou fazer política com este senhor. Uma coisa é a política de água do concelho, outra coisa é um caso simples, que era fácil sair daqui e por nas minhas redes sociais, é esta a minha forma de estar aqui. Outra coisa, e tenho que lhe dizer: há coisas que eu não acredito em si. O Senhor tem essa capacidade de dar a volta, mas eu já ano aqui há muitos anos.

Senhor Presidente, você não consegue ter uma ciclovia, que eu recuso-me a falar mais nela, limpa. Há pessoas que saem da estrada, vão para a frente, não tem nenhuma sinalética, que saem da via e têm que retomar ali à frente, uma simples sinalética

mas eu não quero falar da ciclovía de Mirandela sob pena de estar a puxar à minha brasa e eu, sou, de facto, frequentador até da pista e do meio. Durante muito tempo, agora não o faço.

Senhor Presidente, deixe-me dizer-lhe, o senhor diz coisas que a mim não me dá a volta, a mim não me dá a volta. Está a debitar para a Ata? Já percebi isto, que aqui na Câmara nós dizemos uma coisa e o Executivo outra. Não há plateia como na Assembleia Municipal, não há aqui um crivo de quem fala verdade ou quem fala mentira. Mas deixe-me dizer isto, Senhor Presidente, hoje está aqui com a pujança toda e, se assim quer, assim vai ter. Retomamos novamente os assuntos que nos dizem respeito, a bem do Concelho de Mirandela. Eu não ponho em causa o gosto que tem por Mirandela e querer fazer coisas, mas anda eclipsado.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Só uma questão, está projetado algum albergue?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, nós temos projetados alguns albergues, aliás, já falei aqui nisso também, e nós temos esta capacidade, das poucas infraestruturas que temos, lhes darmos uma serventia maior. E nós temos, inclusivamente, aqui na nossa cidade, junto à nossa residência de estudantes, uma casinha que muitas das vezes é utilizada para albergar já algumas pessoas que vêm, grupos de ciclistas, que também possa ter essa dupla função. Essa função que tem a ver com o quê? Tem a ver com albergar os turistas, albergar os peregrinos, albergar quem o solicite. Dar-lhe aqui essa componente de refúgio climático sempre que necessário, quando na presença de fenómenos extremos, quer de muito frio, quer de muito calor, temos também esse trabalho.

Ao longo do objetivo, muito mais do que nós estamos aqui a promover apenas aqui Mirandela, é que, ao longo do percurso, que tem várias aldeias, que as próprias escolas, porque todas têm escolas, que possam também ter este trabalho e que possam também servir, para além da requalificação do património, para além da conservação das escolas do Estado Novo, para além de toda essa questão histórica associada, não é? Também possam também dar essa garantia.

É isso que estamos a fazer e Valpaços está a fazer também, e é esse que está no nosso programa. E, em relação às questões da maturidade, nós já temos feito algumas requalificações de algumas escolas que, naturalmente, vamos ver se conseguem enquadrar neste aviso e, se enquadrarem neste aviso, já estão com maturidade elevada, podemos ser ressarcidos de um valor que depois pode ser aplicado noutras. Portanto, também há a forma indireta de podermos fazer esse trabalho e é nisso que estamos a trabalhar.

Esse trabalho foi feito, nós temos contadores de passagem, foi trabalhado muito nesse sentido e é verdade que nós não temos promovido mais porque efetivamente depois chegamos no final de Valpaços, que vão para Chaves, e pronto, estamos a trabalhar. Portanto, nada mais do que isso.

Só para dizer que efetivamente o Santiago para Mirandela tem uma grande importância, não sei se sabem, mas a Festa de Nossa Senhora do Amparo começa no dia 25 de julho e o dia 25 de julho é o dia de Santiago. E Mirandela já teve umas Portas de Santiago e, antes deste Santiago Peregrino estar ali, já tivemos e temos lá também, em frente ao Santiago Peregrino, o Santiago Cavaleiro, que está no topo do Palácio dos Condes de Vinhais, que está lá, mas isto é preciso ter um bocadinho de conhecimento histórico, é verdade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Débora Pereira* autorizado a intervir, disse: O Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* não pode estar presente por motivos de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*.

01/02/- – Aprovação da Ata de 30 de julho.

----- O Senhor Presidente *Vitor Correia* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 30 de julho de 2026.

01/03/- – Informação Financeira.

----- Informa-se o Executivo Municipal a seguinte informação financeira com data de reporte de: 01 de julho a 31 de julho de 2026:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2025	3.683.756,55 €
2.º Receita Cobrada	23.189.793,36 €
3.º Despesa Paga	18.484.651,33 €
4.º Saldo de Tesouraria	4.705.142,03 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	6.640.399,33€
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	654.136,48€

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 17/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências delegadas e subdelegadas no Vice-Presidente, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de julho e 07 de agosto de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

31/26 – *António Manuel Trigo* – Habitação – Rua Dr. Francisco Pinto Balsemão – Lote 8 – Mirandela;

33/26 – *António de Sá Monteiro* – Habitação – Rua da Escola n.º38 – Contins;

37/26 – *Duarte dos Santos Boia Padrão* – Habitação – Lugar da Cortinha da Gricha – Caravelas.”

“INFORMAÇÃO N.º17/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências delegadas e subdelegadas no Vice-Presidente, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de julho e 07 de agosto de 2026.

Licenciamentos Deferidos

19/26 – *Borges Peixoto & Fonseca Lda.* – Construção de habitação unifamiliar – Rua das Fragas – Mirandela;

38/26 – *Miguel Ângelo Fernandes Morais* – Construção de um pavilhão industrial – Zona Industrial Lote 13J – Mirandela.

Licenciamentos Indeferidos

70/26 – *João Manuel Rodrigues Valbom* – Legalização de um muro de vedação – Estanca Rios – Mirandela;

77/26 – *Anguai Construções Lda.* – Construção de um edifício – Loteamento Tuasol Lote 115 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 06 de agosto, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – OA – VIII Alteração Orçamental Permutativa.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 10/08/2026, autorizou por Despacho a mencionada VIII Alteração Orçamental Permutativa – VIII Alteração Orçamental da Despesa, VIII Alteração Orçamental do PAM e VIII Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados nos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- A VIII Alteração Permutativa ao Orçamento vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais são reguladas pela NCP 26 do SNC-AP e pelo ponto 8.3.1 do POCAL. O orçamento pode ser objeto de revisões ou alterações para acomodar despesas não previstas ou insuficientemente dotadas. O aumento global da despesa implica revisão do orçamento, exceto quando resulte da aplicação de receitas consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos. As alterações ao orçamento em vigor devem articular as regras da NCP 26 com as do POCAL.

II - CONSIDERANDOS

A presente alteração orçamental permutativa tem por finalidade proceder à reafecção de dotações inscritas no Orçamento Municipal de 2026, ajustando a programação financeira às necessidades efetivas de execução identificadas pelos serviços municipais e às prioridades decorrentes da atividade municipal, sem alteração do montante global do orçamento aprovado.

No âmbito do Orçamento da Despesa, são efetuados reforços em dotações de despesa corrente, no montante global de 285.000,00 €, destinados, designadamente, a assegurar encargos com combustíveis, alimentação, outros bens, limpeza e higiene, transportes escolares e outros transportes, aquisição de água em alta, transferências correntes para a CIM, apoio ao Canil de S. Salvador, instituições desportivas e encargos com a Segurança Social.

Os reforços agora propostos visam adequar as dotações orçamentais à execução previsível até ao final do exercício, assegurando a existência de dotação suficiente para fazer face aos encargos decorrentes do normal funcionamento dos serviços municipais e da prossecução das competências e atividades municipais.

Em contrapartida, procede-se à redução de dotações de despesa corrente, igualmente no montante global de 285.000,00 €, designadamente nas rubricas relativas a gasolina, transferências correntes para a CIM, atividades culturais e recreativas e subsídio de refeição, em resultado da reavaliação da execução prevista e da identificação de disponibilidades orçamentais suscetíveis de reafecção.

No que respeita à Despesa de Capital, são efetuados reforços no montante de 2.794.500,00 €, distribuídos pelos exercícios económicos de 2026 e 2027, incidindo designadamente em investimentos relacionados com a construção e conservação de parques e jardins, reparação de estradas e caminhos da rede municipal, construção e conservação de redes de saneamento, reparação e adaptação de edifícios municipais, aquisição de mobiliário e equipamento para os serviços, Parque de Campismo Entre os Rios Maravilha, praias fluviais, transferências de capital para as Juntas de Freguesia e diversos projetos de investimento.

Destacam-se, designadamente, os reforços previstos para o projeto NORTE 2030 – Modernização e Reabilitação de Equipamentos Desportivos, para a Modernização e Requalificação das Infraestruturas do CUA no Concelho de Mirandela – Captações e Reabilitação de Condutas na Rua Dr. Joaquim Teófilo Braga e Envolventes, bem como para a Construção e Reparação de Diversos Campos de Jogos, refletindo a necessidade de adequar a programação plurianual dos investimentos municipais à respetiva execução.

Em contrapartida, são reduzidas dotações de despesa de capital no montante global de 2.794.500,00 €, designadamente relativas à aquisição de terrenos, construção e conservação de redes de saneamento, equipamento de recolha, tratamento e acondicionamento de resíduos, transferências de capital para instituições sem fins lucrativos, arruamentos, muros e passeios na cidade e nas aldeias, reparação de estradas e caminhos da rede municipal e diversos projetos financiados no âmbito do NORTE 2030, procedendo-se à correspondente reprogramação financeira dos projetos.

A presente alteração orçamental assume, assim, natureza permutativa, na medida em que as reduções de dotações efetuadas permitem financiar os correspondentes reforços, não resultando da mesma qualquer aumento do montante global do orçamento municipal.

A presente Alteração Orçamental foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Correia, de 10 de agosto de 2026, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal de Mirandela, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Ratificação da Ata n.º 1 - Retificação de Erros ou Omissões das Peças do Procedimento “Alienação de lotes de terreno remanescentes da Área de Acolhimento Empresarial, sita na Zona Industrial de Mirandela”.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Comissão de análise em 30/07/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Objeto do procedimento: Alienação dos lotes de terreno remanescentes da Área de Acolhimento Empresarial, sita na Zona Industrial de Mirandela, designada abreviadamente pela sigla AAE Mirandela.

Referência do Procedimento: 2026/10.

Designação da comissão: Deliberação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária extraordinária realizada em 28/05/2026.

Membros designados para integrarem a comissão:

Presidente:

Rui Vila Verde, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos.

Vogais efetivos:

- 1.º: *Elisabete Silva*, Chefe da Divisão de Administração Geral;
- 2.º: *Maria Gouveia*, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica;
- 3.º: *Vitor Borges*, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela;
- 4.º: *Ana Santos*, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Vogais suplentes:

- 1.º: *Catarina Gouveia*, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo;
- 2.º: *José Necho*, Chefe da Unidade Orgânica de Estudos e Projetos.

Substituirá o Presidente da comissão, nas suas faltas e ou impedimentos, o 1.º membro efetivo.

À hora designada, encontrando-se presentes todos os membros efetivos da Comissão, o Presidente declarou aberta a sessão.

Na sequência da identificação de um erro informático no ficheiro designado por «Anexo II – Formulário de Candidatura», suscetível de impedir o correto preenchimento do formulário pelos interessados e, consequentemente, de afetar a regular instrução das candidaturas, reuniu a Comissão de Análise para apreciar a situação e deliberar sobre as medidas a adotar.

Considerando que a referida anomalia poderá comprometer a correta preparação e apresentação das candidaturas, bem como afetar a igualdade de tratamento entre os interessados, ao abrigo do disposto na Cláusula 7.ª e no n.º 2 da Cláusula 35.ª do Programa do Procedimento, conjugados com o n.º 7 do artigo 50.º e com o artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a Comissão de Análise deliberou, por unanimidade, propor a adoção das seguintes medidas:

A correção imediata do ficheiro designado por «Anexo II – Formulário de Candidatura»;

A disponibilização do ficheiro corrigido na plataforma eletrónica VORTAL, notificando-se, de imediato, todos os interessados no procedimento da disponibilização do ficheiro corrigido;

A prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas por um período correspondente a um terço do prazo inicialmente fixado, ou seja, 15 dias, nos termos dos n.os 1 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Os presentes esclarecimentos passam a fazer parte integrante das peças do procedimento a que respeitam e prevalecem sobre estas em caso de divergência, nos termos do n.º 9 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, devendo ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Mirandela.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da presente ata, que está escrita em três páginas e vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Assim sendo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação da Ata n.º 1 - Retificação de Erros ou Omissões das Peças do Procedimento “Alienação de lotes de terreno remanescentes da Área de Acolhimento Empresarial, sita na Zona Industrial de Mirandela, conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Protocolo e Normativo de Operacionalização da Máquina de Rastos (Bulldozer) Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

----- Foi presente o protocolo e normativo de operacionalização da máquina de rastos (bulldozer) entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Mirandela, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO E NORMATIVO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA MÁQUINA DE RASTOS (BULLDOZER) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Considerando que:

1. Nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 81.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Comunidades Intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central nas áreas da segurança e proteção civil;
2. O território da CIM Terras de Trás-os-Montes apresenta características naturais, morfológicas e de ocupação do solo que potenciam a ocorrência e propagação de incêndios rurais de grande dimensão, impondo-se o reforço da capacidade preventiva e de resposta no âmbito da gestão integrada do risco de incêndio rural;
3. A prevenção, mitigação e gestão do risco de incêndio rural exigem uma atuação coordenada, planeada e tecnicamente sustentada, com racionalização e partilha eficiente dos meios disponíveis à escala intermunicipal;
4. A CIM Terras de Trás-os-Montes celebrou um contrato de comodato com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), ao abrigo do qual lhe foi atribuída uma máquina de rastos (Bulldozer – marca Komatsu modelo D65EX-18E0 com o número de série 96878);
5. Existe a necessidade de se definirem um conjunto de obrigações e responsabilidades, técnicas e financeiras, que enquadrem o relacionamento entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios Associados utilizadores deste equipamento;

6. A correta utilização do referido equipamento impõe a definição clara de regras de articulação, critérios de afetação, responsabilidades técnicas, operacionais e financeiras, bem como mecanismos de planeamento, acompanhamento e controlo;
7. Revela-se necessário estabelecer um instrumento formal que regule a gestão partilhada do equipamento, assegurando transparência, equidade territorial, eficiência operacional e cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de comodato celebrado com o ICNF;

Entre:

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, abreviadamente designada por CIM-TTM, com sede na Rua Visconde da Bouça, apartado 238, 5300-318 Bragança, pessoa coletiva com o número 510957544, adiante designada como 1º Outorgante, legalmente representada por Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, da CIM-TTM, com poderes para o ato conforme deliberado pelo Conselho Intermunicipal em 11/06/2026, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;

e

Município de Bragança, com sede em Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, pessoa coletiva n.º 506215547, adiante designada como 2º Outorgante, legalmente representada por Isabel Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Macedo de Cavaleiros, com sede em Jardim 1.º de Maio, 5340-281 Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339, adiante designada como 3º Outorgante, legalmente representada por Sérgio Borges, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Miranda do Douro, com sede em Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, pessoa coletiva n.º 506806898, adiante designada como 4º Outorgante, legalmente representada por Helena Barril, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Mirandela, com sede em Praça do Município, 5370-288 Mirandela, pessoa coletiva n.º 506881784, adiante designada como 5º Outorgante, legalmente representada por Vítor Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Vila Flor, com sede em Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, pessoa coletiva n.º 506696464, adiante designada como 6º Outorgante, legalmente representada por Pedro Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Vimioso, com sede em Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, pessoa coletiva n.º 506627888, adiante designada como 7º Outorgante, legalmente representada por António Vaz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e

Município de Vinhais, com sede em Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, pessoa coletiva n.º 501156003, adiante designada como 8º Outorgante, legalmente representada por Luís Fernandes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos considerados anteriormente é celebrado o presente protocolo de articulação e gestão conjunta da máquina de rastos nos territórios da CIM- TTM e que se regerá nos termos previstos nas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Objeto e Âmbito)

1. O presente Protocolo estabelece as regras de gestão, operacionalização, coordenação técnica, utilização e repartição de encargos associados à máquina de rastos (Bulldozer) cedida à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), através de contrato de comodato;
2. O presente Protocolo aplica-se exclusivamente aos Municípios aderentes que integram a CIM-TTM e que assumem a qualidade de Outorgantes no presente instrumento, não abrangendo os Municípios de Alfândega da Fé e de Mogadouro, por não terem aderido ao modelo de gestão partilhada definido no presente Protocolo;
3. O presente Protocolo regula a execução de trabalhos mecânicos de silvicultura preventiva, incluindo, entre outros, manutenção ou criação de rede viária florestal, abertura e manutenção de faixas de gestão de combustível e demais intervenções enquadráveis nos instrumentos de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e gestão integrada de fogos rurais aplicáveis ao território da CIM-TTM;
4. O presente normativo aplica-se às ações de prevenção de incêndios rurais desenvolvidas no período compreendido entre 1 de outubro e 30 de junho de cada ano, sem prejuízo de situações excecionais devidamente autorizadas pela entidade coordenadora;
5. As condições de pré-posicionamento, utilização operacional em apoio ao combate e rescaldo a incêndios rurais, bem como a definição das respetivas responsabilidades técnicas, logísticas, operacionais e financeiras associadas à fase de supressão, serão objeto de regulamentação própria a estabelecer posteriormente entre as entidades competentes, em articulação com o disposto no contrato de comodato celebrado entre a CIM-TTM e o ICNF, I.P.

CLAÚSULA SEGUNDA

(Meios e Recursos)

1. A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) assegura a gestão e operacionalização da máquina de rastos (Bulldozer) objeto do contrato de comodato celebrado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), a qual constitui um meio técnico partilhado entre os Municípios aderentes que integram a CIM-TTM;
2. A utilização do referido equipamento é assegurada em regime de gestão intermunicipal partilhada, nos termos de planeamento anual de trabalhos a aprovar pela CIM-TTM, em articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

CLAÚSULA TERCEIRA

(Obrigações da CIM-TTM)

Compete à CIM-TTM:

1. Designar um técnico responsável pelo acompanhamento e coordenação da execução do presente Protocolo;
2. Assegurar a disponibilização da máquina de rastos (Bulldozer) objeto do contrato de comodato celebrado com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
3. Proceder à contratação do seguro da máquina de rastos;
4. Promover, em articulação com os Municípios e os respetivos Gabinetes Técnicos Florestais, o acompanhamento do estado de conservação e funcionamento do equipamento;
5. Promover, em articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, a elaboração do planeamento anual das intervenções a realizar ao abrigo do presente Protocolo, a apresentar anualmente ao Conselho Intermunicipal até 31 de dezembro do ano anterior;
6. Assegurar a articulação institucional com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), no âmbito da execução do contrato de comodato;
7. Garantir apoio técnico à implementação e acompanhamento do presente Protocolo;
8. Disponibilizar aos Municípios a informação necessária ao acompanhamento da execução dos trabalhos realizados ao abrigo do presente Protocolo;
9. Receber e apreciar as comunicações ou ocorrências apresentadas pelos Municípios relativamente à operacionalização do equipamento.

CLAÚSULA QUARTA

(Obrigações dos Municípios)

Compete ao Município de Macedo de Cavaleiros:

1. A operacionalização da máquina de rastos é assegurada exclusivamente por operadores afetos ao Município de Macedo de Cavaleiros;
2. A definição referida no número anterior fundamenta-se:
 1. Na localização geograficamente central do Município de Macedo de Cavaleiros no território da CIM-TTM, permitindo maior eficiência logística na deslocação do equipamento;
 2. Na necessidade de garantir uniformidade e especialização na operação do equipamento;
 3. Na promoção de uma utilização tecnicamente mais adequada e preventiva, contribuindo para a redução do desgaste mecânico e para a durabilidade do equipamento;
 4. Na melhoria das condições de segurança operacional e da capacidade de acompanhamento do estado de funcionamento da máquina;
 5. A necessidade de assegurar maior rastreabilidade e controlo da utilização do equipamento.
3. Apresentar mensalmente à CIM-TTM o reporte dos encargos associados à operacionalização da máquina de rastos, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.

Compete aos Municípios aderentes ao presente Protocolo:

1. Designar um interlocutor responsável pelo acompanhamento da execução do presente Protocolo e pela articulação com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
2. Assegurar a correta utilização do equipamento, adotando todas as medidas necessárias à preservação das suas condições de funcionamento e conservação;
3. Comunicar à CIM-TTM qualquer anomalia, avaria ou ocorrência suscetível de comprometer o normal funcionamento do equipamento;
4. Garantir o cumprimento do planeamento anual das intervenções aprovado ao abrigo do presente Protocolo;
5. Proceder ao registo e reporte da execução dos trabalhos realizados, nos termos definidos pela CIM-TTM;
6. Informar a CIM-TTM de qualquer atraso verificado no decurso dos trabalhos.

CLAÚSULA QUINTA

(Modelo de Articulação e Gestão)

O modelo de articulação e gestão conjunta do presente Protocolo rege-se pelos seguintes princípios:

1. A CIM-TTM, em articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, dos municípios aderentes e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, procede ao levantamento das necessidades de intervenção no território da CIM-TTM, à elaboração do planeamento anual das intervenções e à definição do plano de rotação da máquina de rastos pelos Municípios;
2. O planeamento anual das intervenções deverá ser submetido ao CI durante o último trimestre do ano anterior àquele a que respeita;
3. O CI aprecia o planeamento anual apresentado, podendo propor alterações destinadas à melhoria da operacionalização e eficiência das intervenções previstas;
4. O equipamento atua exclusivamente no território da CIM-TTM, sem prejuízo de orientações específicas emitidas pelas entidades competentes no âmbito do contrato de comodato celebrado com o ICNF;
5. A gestão do equipamento é assegurada em regime de utilização partilhada entre os Municípios aderentes, tendo em vista a execução das intervenções previstas no planeamento anual aprovado;
6. A CIM-TTM pode proceder ao acompanhamento técnico das intervenções realizadas ao abrigo do presente Protocolo, em articulação com os Municípios;
7. Em situações de Estados de Prontidão Especial (EPE) de nível III e IV, e sempre que seja solicitado pela CIM-TTM ou pelas entidades competentes, os Municípios comprometem-se a colaborar nas ações de pré-posicionamento do equipamento na Base de Apoio Logístico de Macedo de Cavaleiros.

CLAÚSULA SEXTA

(Critérios de Afetação)

1. A máquina de rastos é afeta a cada Município aderente por um período máximo de 1 (um) mês por ano, a decorrer entre os meses de outubro e junho, sendo que, anualmente, dois dos Municípios aderentes beneficiará da afetação do equipamento por 2 (dois) meses, em virtude do número de municípios aderentes e em virtude do pré-posicionamento da máquina durante os meses de julho, agosto e setembro para eventual apoio à supressão de incêndios rurais;
2. O plano anual de rotação da máquina de rastos é elaborado tendo em consideração critérios de proximidade geográfica e continuidade territorial entre Municípios, privilegiando a deslocação entre concelhos contíguos, com vista à redução dos custos logísticos e de transporte do equipamento;
3. Na elaboração do plano de rotação deverá ainda atender-se às limitações operacionais decorrentes das condições climáticas verificadas durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, as quais poderão condicionar a produtividade e a regularidade dos trabalhos;
4. Com vista a assegurar princípios de equidade territorial e equilíbrio na execução dos trabalhos, o plano anual de rotação deverá evitar, sempre que possível, a afetação do equipamento ao mesmo Município, nos meses referidos no número anterior, em anos consecutivos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Encargos financeiros)

1. Constituem encargos associados à utilização e operacionalização da máquina de rastos, no âmbito do presente Protocolo, os seguintes:
 - a. Os operadores afetos à operação do equipamento;
 - b. Combustível e outros consumíveis necessários à operação da máquina de rastos e da viatura de apoio logístico;
 - c. Transporte da máquina de rastos para os locais de intervenção;
 - d. Seguro de cobertura base de máquinas de casco e seguro de responsabilidade civil de laboração;
 - e. Manutenção preventiva e corretiva, bem como reparações decorrentes da sua utilização normal;
 - f. Outras despesas diretamente relacionadas com a operacionalização do equipamento, desde que devidamente fundamentadas, elegíveis e previamente validadas pela CIM-TTM.
2. Os encargos referidos à alínea a) do n.º 1 são inicialmente suportados pelo Município de Macedo de Cavaleiros, na qualidade de entidade operacional responsável pela execução, sendo posteriormente reembolsados pela CIM-TTM, a qual procederá à repartição dos respetivos custos, em partes iguais, pelos Municípios aderentes ao presente Protocolo;
3. O custo relativo ao combustível e todos os consumíveis necessário à operação da máquina de rastos, previstos na alínea b) do n.º 1, será inicialmente suportado pelo Município de Macedo de Cavaleiros, na qualidade de entidade operacional responsável pela execução, sendo posteriormente comunicado à CIM-TTM através da apresentação dos respetivos documentos comprovativos. A CIM-TTM procederá à imputação desse custo aos Municípios aderentes em função da utilização efetiva do equipamento em cada território municipal, tendo por referência o número de horas de trabalho realizadas em cada Município, devidamente registadas e validadas no âmbito da execução do presente Protocolo.
4. Os custos relativos à alínea c) transporte da máquina de rastos para os locais de intervenção, dentro do território de cada Município onde o equipamento se encontra afeto e a realizar trabalhos é suportado pelo respetivo Município. O transporte da máquina de rastos entre Municípios, decorrente da mudança de afetação do equipamento, é suportado pelo Município recetor, ou seja, pelo Município para o qual a máquina é deslocada e onde serão iniciados os trabalhos previstos no planeamento aprovado.
5. Os encargos referidos nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 serão suportados diretamente pela CIM-TTM, sendo os respetivos custos igualmente repartidos, em partes iguais, pelos Municípios aderentes ao presente Protocolo;

6. Para efeitos de reembolso, o Município de Macedo de Cavaleiros apresenta à CIM-TTM os documentos comprovativos das despesas realizadas, devidamente justificadas e enquadradas no âmbito do presente Protocolo, competindo à CIM-TTM proceder à sua verificação e validação;

7. Apenas são elegíveis para reembolso as despesas que se enquadrem no âmbito do presente Protocolo e que sejam devidamente comprovadas e validadas pela CIM-TTM.

CLÁUSULA OITAVA

(Prazos)

1. O presente Protocolo tem um prazo de vigência de 1 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, salvo denúncia nos termos do número seguinte.

2. O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer dos Outorgantes, mediante comunicação escrita dirigida aos restantes Outorgantes, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. As alterações ao presente Protocolo assumem a forma escrita, mediante aditamento, revisão parcial ou substituição integral do mesmo, carecendo de aprovação pelos Outorgantes.

CLÁUSULA NONA

(Produção de efeitos)

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura, vigorando pelo prazo previsto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Disposições finais)

1. O presente Protocolo entra em vigor após aprovação no CI, sendo de cumprimento obrigatório para todas as partes;

2. As omissões ou dúvidas de interpretação são resolvidas por acordo entre os Outorgantes, sem prejuízo do enquadramento legal aplicável;

3. O presente protocolo é celebrado e assinado em oito exemplares, de igual teor e valor, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes.

Bragança, 8 de julho de 2026.

Pelo primeiro outorgante, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-TTM

(Pedro Lima)

Pelo segundo outorgante, a Presidente da Câmara Municipal de Bragança

(Isabel Ferreira)

Pelo terceiro outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

(Sérgio Borges)

Pelo quarto outorgante, a Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

(Helena Barril)

Pelo quinto outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

(Vitor Correia)

Pelo sexto outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

(Pedro Lima)

Pelo sétimo outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Vimioso

(António Vaz)

Pelo oitavo outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

(Luís Fernandes)''

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente VÍTOR CORREIA em 07/08/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Protocolo e Normativo de Operacionalização da Máquina de Rastos (Bulldozer) Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes

Considerando que:

1. Nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 81.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Comunidades Intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central nas áreas da segurança e proteção civil;
2. O território da CIM Terras de Trás-os-Montes apresenta características naturais, morfológicas e de ocupação do solo que potenciam a ocorrência e propagação de incêndios rurais de grande dimensão, impondo-se o reforço da capacidade preventiva e de resposta no âmbito da gestão integrada do risco de incêndio rural;
3. A prevenção, mitigação e gestão do risco de incêndio rural exigem uma atuação coordenada, planeada e tecnicamente sustentada, com racionalização e partilha eficiente dos meios disponíveis à escala intermunicipal;
4. A CIM Terras de Trás-os-Montes celebrou um contrato de comodato com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), ao abrigo do qual lhe foi atribuída uma máquina de rastos (Bulldozer – marca Komatsu modelo D65EX-18E0 com o número de série 96878);
5. Existe a necessidade de se definirem um conjunto de obrigações e responsabilidades, técnicas e financeiras, que enquadrem o relacionamento entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios Associados utilizadores deste equipamento;
6. A correta utilização do referido equipamento impõe a definição clara de regras de articulação, critérios de afetação, responsabilidades técnicas, operacionais e financeiras, bem como mecanismos de planeamento, acompanhamento e controlo;
7. Revela-se necessário estabelecer um instrumento formal que regule a gestão partilhada do equipamento, assegurando transparência, equidade territorial, eficiência operacional e cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de comodato celebrado com o ICNF;

Nessa conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere aprovar a celebração da minuta de Protocolo de Colaboração em anexo, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concedendo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.

Deverão os encargos financeiros decorrentes do Protocolo em apreço ser devidamente cabimentados.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1320 de 11/08/2026.

----- A Senhora Vereadora CRISTINA PASSAS disse: Nós Vereadores da AD entendemos que é muito necessário principalmente por quem acabou de passar por uma situação tão drástica como nós. No entanto, há aqui só uma salvaguarda que nós gostaríamos que fosse acautelada. Na cláusula terceira nas obrigações da CIM-TTM, quando diz “Promover, em articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal”, para serem informadas não só a Câmara Municipal de Mirandela, mas se calhar todas as Câmaras Municipais. Isto é, que essas obrigações, sejam enviadas atentadamente para o Executivo da Câmara Municipal.

Para nos darem conhecimento a nós para sabermos exatamente qual é o planeamento, quando é que vai ser. Agora, nós, em termos de cronograma, o ideal é que cada um saiba. Sob pena que nós não temos que ir fazer equilibrar aquilo que será uma utilização do equipamento, para não haver equidade entre quem faz investimento.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado por reconhecer a necessidade de nós aderirmos a este protocolo, porque efetivamente esta máquina está sediada em Macedo de Cavaleiros e vai só atuar fora do período de risco dos incêndios e vai depois circular entre os diferentes municípios, com um mapa adequado para tal. Tendo em conta, que há mais meses do que propriamente municípios aderentes, o que significa que vai haver um ano em que dois municípios vão ter duas vezes a máquina, mas isso roda e vai ser alvo de envio para nós calendarizarmos isso. Portanto, este é um contrato que é renovável por ano e seguintes, que significa que todos os anos vem à Reunião de Câmara precisamente esse assunto.

Porque é que nós estamos aqui a levá-lo à Assembleia Municipal? Porque ele, para nós, só vai ter efetivamente aplicabilidade a partir de janeiro. Portanto, isto é só para 2027, o que se torna plurianual, o que se torna aqui um compromisso para o próximo ano e, por isso, tem que ir à Assembleia Municipal, senão até não carecia dessa situação.

Mas dizer-lhe também que nós temos também adquirida uma outra Bulldozer para estar aqui no nosso concelho, é do município, e que o prazo de entrega é de 120 dias. Já foi assinada a contratação no dia 31 de julho. Ainda até novembro tem o prazo de entregar, que nós vamos também dispor desse equipamento para podermos também fazer aqui por nossas expensas esse trabalho também de prevenção a esse nível. Portanto, vamos ter aqui, a partir de agora, duas máquinas: uma que terá uma vez por ano, que é da CIM-TTM, ou duas vezes por ano, conforme o calendário, e mais a nossa, em regime de permanência, para poder fazer esse tipo de trabalhos.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: A verdade é que a ação geográfica dos concelhos é muito extensa, mas se calhar a vegetação, mesmo nos concelhos mais pequenos, está mais densa e precisa de mais trabalho. Daí a equidade que é preciso ter.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, mas os Gabinetes Técnicos Florestais têm efetivamente esse controlo das necessidades, há uma articulação. Aliás, se lerem aqui, o nosso Gabinete Técnico está enquadrado no Gabinete Técnico da CIM-TTM, onde é que têm reuniões, onde é que percebem quais são os fatores de risco e quais são as zonas de risco mais necessárias. Portanto, mas é isso. Obrigado pela sua colaboração e participação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere aprovar a celebração da minuta de Protocolo de Colaboração em anexo, concedendo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo., conforme proposto.

05/03/OA – Proposta de Projeto de Alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para “Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela”.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 07/08/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Projeto de Alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para “Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela”.

I. ENQUADRAMENTO

O Código de Conduta atualmente em vigor no Município de Mirandela foi aprovado em 27 de fevereiro de 2020, ao abrigo da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que estabelece o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Desde então, verificou-se uma evolução significativa do enquadramento jurídico aplicável à Administração Pública, designadamente com a entrada em vigor do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que impõe às entidades públicas a adoção de um Programa de Cumprimento Normativo que inclui, nomeadamente, um Código de Conduta, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Canal de Denúncias e um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Acresce a entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção dos Denunciantes de Infrações, e da Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, que institui o Registo de Transparência da Representação de Interesses (RTRI), impondo novas obrigações de transparência nas interações entre entidades privadas e públicas.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do RGPC, o Município de Mirandela promoveu a revisão do seu Código de Conduta, alargando-o a um Código de Conduta e Ética que integra os princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional, prevenção da corrupção, conflitos de interesses, proteção de dados pessoais, assédio no trabalho e deveres de comunicação e proteção dos denunciantes.

O procedimento de alteração do Código foi iniciado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2026 (certidão do ponto 05/03 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 18/06/2026), tendo o

projeto sido submetido a recolha de contributos dos dirigentes e responsáveis municipais, nos termos do Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal.

O presente projeto de Código articula-se com os demais instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do Município, designadamente com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e com o Canal de Denúncias Interno, cabendo ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) a sua preparação, implementação, monitorização e revisão, nos termos do artigo 5.º do RGPC e do Despacho n.º PS.02_DESP.06_2022, publicado pelo Aviso n.º 17599/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 9 de setembro de 2022.

O projeto ora submetido a apreciação substituirá e revogará o anterior Código de Conduta do Município de Mirandela, aprovado em 27 de fevereiro de 2020, após a conclusão do procedimento de consulta pública e a aprovação final pela Câmara Municipal, alinhando-o com o quadro legal vigente e com as melhores práticas nacionais em matéria de ética pública.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Código de Conduta e Ética encontra fundamento no seguinte suporte normativo:

- Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
- Artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa;
- Alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC);
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção dos denunciantes de infrações;
- Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, que aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas, nacionais e estrangeiras, que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e cria o Registo de Transparência da Representação de Interesses;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, designadamente os artigos 100.º e 101.º;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos).

III. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Projeto de Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela, cujo texto se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

2. Submeter o Projeto de Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela a consulta pública e audiência dos interessados, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, observações e propostas de melhoria.

3. Determinar a divulgação do projeto nos seguintes termos:

- a) Publicação de aviso no Diário da República, 2.ª série;
- b) Publicação do projeto na íntegra no sítio oficial do Município na Internet, em www.cm-mirandela.pt;
- c) Afixação de edital nos lugares de estilo, durante o prazo da consulta pública, nos termos do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Fixar o prazo de 30 dias para a apresentação de sugestões, observações ou propostas de alteração, contado a partir da data da publicação do aviso no Diário da República, devendo as mesmas ser dirigidas à Câmara Municipal de Mirandela, ao cuidado do Responsável pelo Cumprimento Normativo, por escrito, para o Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para o endereço rcnormativo@cm-mirandela.pt.

5. Após a conclusão do procedimento de consulta pública e audiência dos interessados, determinar a análise das sugestões recebidas, a elaboração da versão final do Código de Conduta e Ética, a submeter a nova deliberação da Câmara Municipal para aprovação definitiva, publicação e entrada em vigor e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Nós concordamos com esta proposta de alteração, percebemos que estabelece as regras de comportamento, dos valores organizacionais, locais, dirigentes e trabalhadores, devem seguir nas suas funções: transparência, imparcialidade.

Contudo, gostaria de deixar uma nota, eu sei que ainda vai estar em discussão pública, nós verificamos que tem anexos no documento e gostaríamos que fosse considerado ainda neste código, uma vez que se refere à utilização de sistemas de inteligência artificial, há informação, há trabalhos que são consultados em inteligência artificial e consideramos que todo o documento que possa vir a ser elaborado, tenha determinados pontos, como, por exemplo, a identificação de trabalho do tipo de informação pela IA.

Essa declaração deve dizer efetivamente qual foi o sistema de IA que foi utilizado nesse trabalho, caso tenha sido utilizado justificar o porquê dessa utilização.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente a esse assunto, aquilo que eu tenho para dizer é que devem dar o contributo quando está em consulta pública, fazer esse contributo dessa forma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. **Aprovar o Projeto de Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela, cujo texto se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.**
2. **Submeter o Projeto de Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela a consulta pública e audiência dos interessados, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, observações e propostas de melhoria.**
3. **Determinar a divulgação do projeto nos seguintes termos:**
 - a) **Publicação de aviso no Diário da República, 2.ª série;**
 - b) **Publicação do projeto na íntegra no sítio oficial do Município na Internet, em www.cm-mirandela.pt;**
 - c) **Afixação de edital nos lugares de estilo, durante o prazo da consulta pública, nos termos do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo.**
4. **Fixar o prazo de 30 dias para a apresentação de sugestões, observações ou propostas de alteração, contado a partir da data da publicação do aviso no Diário da República, devendo as mesmas ser dirigidas à Câmara Municipal de Mirandela, ao cuidado do Responsável pelo Cumprimento Normativo, por escrito, para o Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para o endereço rcnormativo@cm-mirandela.pt.**
5. **Após a conclusão do procedimento de consulta pública e audiência dos interessados, determinar a análise das sugestões recebidas, a elaboração da versão final do Código de Conduta e Ética, a submeter a nova deliberação da Câmara Municipal para aprovação definitiva, publicação e entrada em vigor e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

06/03/OA – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Santo António - Paradela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 10/08/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Santo António - Paradela.

No âmbito das Festividades em Honra de Santo António, a ACR Santo António, NIPC 516 916 033, promoveu, na aldeia de Paradela, um Espetáculo Equestre, iniciativa que tem vindo a afirmar-se como um importante momento de valorização das tradições equestres e culturais da região;

A iniciativa constitui um importante fator de dinamização cultural, recreativa e social da comunidade local, promovendo o convívio, a participação da população e a atração de visitantes à aldeia de Paradela e ao concelho de Mirandela;

O espetáculo conta com a participação de cavaleiros provenientes de diferentes pontos do país, contribuindo para a divulgação e valorização do concelho de Mirandela e das suas tradições;

A realização desta iniciativa implica diversos encargos financeiros relacionados com a participação dos cavalos e cavaleiros, organização, logística e demais despesas necessárias à concretização do evento;

A ACR Santo António solicitou ao Município de Mirandela a atribuição de um apoio financeiro para comparticipar os encargos decorrentes da realização do referido espetáculo;

O apoio solicitado, no montante de 1.000,00 € (mil euros), destina-se a comparticipar as despesas inerentes ao evento, cujo orçamento relativo à componente equestre ascende a 2.550,00 €, acrescendo ainda outras despesas de organização e logística;

A iniciativa reveste-se de interesse municipal, atendendo à sua natureza cultural e recreativa, ao seu contributo para a preservação das tradições equestres e à sua importância para a dinamização das comunidades locais;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação

Cultural e Recreativa de Santo António - Paradelas, para apoio ao Espetáculo Equestre, mediante a apresentação dos comprovativos da realização da despesa com o evento.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo de Despesa n.º 1319 de 10/08/2026.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Pode-me explicar esta proposta?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A proposta está muito clara. Penso que não tem qualquer dúvida.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Não tem data, qual é o dia do evento? Queria lá ir.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, o evento já aconteceu.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Ah, já aconteceu. É que isto depois, aprovar subsídios a posteriori, o Código de Ética fica tudo baralhado aqui, não é? Não é ética política, que essa já sabemos como é que ela anda, é a nossa ética.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Portanto, o pedido foi feito antecipadamente. Aliás, eu acho que devia acompanhar a proposta o pedido da associação para dissipar qualquer dúvida aqui relativamente a isso. Pronto, mas, de futuro, temos que o colocar aqui, que é para perceber em que data foi solicitado e, às vezes, por questões de trabalho não temos condições para o fazer antes, mas era importante também fazermos essa atribuição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Santo António - Paradelas, para apoio ao Espetáculo Equestre, mediante a apresentação dos comprovativos da realização da despesa com o evento, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedidos de Isenção de Taxas.

----- Foram presentes os seguintes pedidos de isenção de taxas relativas à emissão de licença de ruído:

- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Cobro e Rego de Vide – Festa em Honra de Santa Bárbara, a realizar nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, em Rego de Vide;
- Terra Distinta, Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas – Festas em Honra de Santo António, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto, em Vila Nova das Patas;
- Associação Amigos de Guide – Festas em Honra de S. Mamede, a realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2026, em Torre de Dona Chama;
- Comissão de Festas de Vale de Lagoa – Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, a realizar nos dias 14 e 15 de agosto, em Vale de Lagoa;
- Barcel – Festa em Honra de São Ciríaco, a realizar nos dias 06 e 07 de agosto, em Barcel;
- *Catarina Carpinteiro* – Festa em Honra de Santa Bárbara, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto, em Vale de Prados;
- Comissão de Festas de Vale de Lagoa – Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, a realizar nos dias 14 e 15 de agosto; em Vale de Lagoa;
- Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Aviso – Festa em Honra da Nossa Senhora do Aviso, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, em Vale da Sancha.
- DSPVC – Associação para o Desenvolvimento de São Pedro de Vale do Conde – Realização das Festas em Honra de Santa Catarina, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto, em São Pedro de Vale do Conde;
- *Fernando Lopes* – Festa em Honra de Santa Catarina, a realizar nos dias 04, 05 e 06 de agosto, em Ervideira;
- Comissão de Festas de Abreiro – Festa em Honra de Santa Bárbara, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto; em Abreiro;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Telhas – Festas em Honra de Nossa Senhora do Barreiro, a realizar nos dias 04 e 05 de agosto; em Vale Telhas;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de agosto; em Vale de Gouvinhas;
- *Francisco Alves* – Festas, a realizar nos dias 07, 08 e 09 de agosto; em Caravelas;
- Grupo Recreativo Amigos da Torre – Festas, a realizar no dia 05 de agosto; em Torre de Dona Chama;
- Junta de Freguesia de Suções – Festas em Honra de São Frutuoso, a realizar nos dias 22 e 23 de agosto; em Eixes.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES*, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Pedidos de Isenção de Taxas Relativas à Emissão de Licença de Ruído, conforme solicitado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

08/03/OA – Aprovação da Minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato de Empreitada “Beneficiação do Aproveitamento de Fins Múltiplos de Mirandela no Rio Tua - Barragem Açude - Ponte de Mirandela (Lote n.º 2 - Fase 2 - Reabilitação de Equipamentos Hidromecânicos – CP1060DAG”.

----- Foi presente a Ata n.º 2 da “Concessão do direito de exploração e Utilização do Cais dos Barcos na Zona de Lazer do Rio para Atividades Náuticas”, com o seguinte teor:

Entre:

MUNICÍPIO DE MIRANDELA: pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município, em Mirandela, neste ato representado pelo senhor vice-presidente da câmara municipal de Mirandela Orlando Ferreira Pires, com domicílio necessário no edifício dos paços do município, sito na praça do município, em Mirandela, de harmonia com a delegação e subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela, de 03 de novembro de 2025, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E,

“SENSETEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LIMITADA”, sociedade por quotas, titular do Alvará n.º 73047-PUB, com sede na Zona Industrial da Portela, Lote 8, 4870-129 Ribeira de Pena, com o capital social de setecentos e quarenta e cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 513 149 686, conforme Certidão Permanente válida até ..., neste ato representada pelo senhor Francisco José Araújo Gonçalves Magalhães Pimenta, titular de cartão de cidadão válido até 06 de novembro de 2029, com domicílio profissional na sede da sociedade e que outorga na qualidade de seu representante legal, com poderes para o ato, conforme documentos que consultei, adiante designado por Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Aditamento ao contrato da empreitada em título, cuja minuta foi aprovada por deliberação do executivo municipal tomada em reunião ordinária de ... de 2026, nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP),

aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato datado de 22 de novembro de 2024.

SEGUNDA: Por deliberação do executivo municipal tomada em reunião de 30 de julho de 2026, com base na informação N.º 22/2026, da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU), datada de 06 de julho de 2026, documento que aqui se dá por integralmente transcrito e passa a constituir parte integrante deste Aditamento, foi concedida a prorrogação do prazo de

execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até ao dia 05 de dezembro de 2026, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que a republicou.

TERCEIRA: O presente Aditamento produz os seus efeitos desde o término do prazo contratual até ao último dia do prazo mencionado na Cláusula Segunda, fazendo parte integrante e indissociável do contrato inicial, obrigando-se o adjudicatário a obedecer às demais condições ali estabelecidas bem como nos documentos anexos que por este Aditamento não sejam alterados.

QUARTA: Aos casos omissos no Aditamento e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no CCP.

E para constar foi lavrado o presente contrato, num único exemplar, o qual vai ser assinado pelos outorgantes através de assinatura eletrónica qualificada e/ou manuscrita, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º-A, do DL 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual, e por mim, Manuel Ferreira Macedo, nomeado como oficial público pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela de 03 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o elaborei.

Município de Mirandela, aos ... de julho de 2026.

O Primeiro Outorgante:
(*Orlando Ferreira Pires*)

O Segundo Outorgante:
(*Francisco José Araújo Gonçalves Magalhães Pimenta*)

O Oficial Público:
(*Manuel Ferreira Macedo*)”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior, da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, em 30/07/2026, com o seguinte teor:

“Com referência ao procedimento contratual em assunto identificado, cujo contrato inicial foi outorgado a 22/11/2024 e em cumprimento da Deliberação do Órgão Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada em 30/07/2026, que aprova a prorrogação do prazo para a conclusão da obra, em 90 (noventa) dias, remete-se para aprovação, minuta do primeiro aditamento ao contrato de empreitada.

À consideração do órgão competente para a decisão de contratar.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 10/08/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato de Empreitada “Beneficiação do Aproveitamento de Fins Múltiplos de Mirandela no Rio Tua - Barragem Açude - Ponte de Mirandela (Lote n.º 2 - Fase 2 - Reabilitação de Equipamentos Hidromecânicos”, conforme proposto.

09/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de agosto de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	4.925.281,37€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.326.563,88€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	6.251.845,25€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 180/DAG de 07/08/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 23 de julho a 06 de agosto de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **2.103.546,01€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.102.620,53 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	925,48 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 178/DAG de 06/08/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 24 de julho a 05 de agosto de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de 852.947,60 euros:

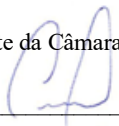
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	17.968,50€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	342.120,40€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	492.858,70€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Débora Pereira* que a elaborei e mandei transcrever.

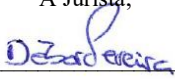
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Débora Pereira